



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 22/08/2024

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

CONVOCADO - ALDARY NUNES JUNIOR

MARCOS VALLS FEU ROSA

DES. SUBS. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

DES. SUBS. LUIZ GUILHERME RISSO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2024

a f.

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Exmº Sr. Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, Vice-Presidente no Exercício da Presidência deste e. Tribunal de Justiça, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos, relativos aos afastamentos desta Corte, formulados Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, Exmº Sr. Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Exmª Srª. Desª. Eliana Junqueira Munhós Ferreira, Exmº Sr. Des. Robson Luiz Albanez, Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antonio, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmº Sr. Des. Julio Cesar Costa de Oliveira, Exmº Sr. Des. Raphael Americano Camara, Exmª Srª. Desª. Marianne Judice de Mattos, Exmª Srª. Desª. Débora Maria Ambos Corrêa da Silva e pela Exmª Srª. Desª. Convocada Fernanda Correa Martins, todos aprovados à unanimidade de votos.

Logo após, o Colegiado deliberou e deferiu, à unanimidade de votos, o expediente formulado pelo Exmº Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, eminente Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal, por meio do qual solicita que a MM. Juíza de Direito Trícia Navarro Xavier permaneça à disposição da Suprema Corte, por mais 1 (um) ano, a contar de 29/09/2024, a fim de continuar atuando como Juíza Auxiliar no Gabinete da Presidência.

Em seguida, foi referendada, à unanimidade de votos, a Resolução nº 089/2024 (DJe de 13/08/2024), a qual, "ad referendum" do e. Tribunal Pleno, alterou a Comissão de Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo.

Na mesma Sessão, o Colegiado deliberou e aprovou, também, à unanimidade de votos, o Projeto de Lei que trata da Reestruturação da Assessoria de Precatório e atualização dos requisitos gerais para ocupação de cargos em comissão no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Por fim, foi convocado, à unanimidade de votos, o Juiz de Direito Dr. Délio José Rocha Sobrinho para substituir o Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa durante o afastamento desta Corte por 32 (trinta e dois) dias, a partir de 18/11/2024, tendo em vista o gozo de férias regulamentares e abonos. Insta frisar que, concernente à votação dessa matéria, o Exmº Sr. Des. Marcos Valls Feu Rosa se declarou impedido.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Secretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Agravo Interno Cível RE Ap

0007933-41.2009.8.08.0024 (024090079336)

0021196-05.2008.8.08.0048 (048080211963)

Agravo Interno Cível RE REsp Ap

0021573-33.2017.8.08.0024

Agravo Interno Cível AR

0000888-43.2018.8.08.0000

Agravo Interno Cível RE AR



0003032-97.2012.8.08.0000

Embargos de Declaração Cível Ag REsp Ap - Reex

0012827-79.2017.8.08.0024

Recurso Administrativo

0004101-18.2022.8.08.0000

JULGADOS

1 Mandado de Segurança Cível

Nº0011437-10.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE ALBERSON RAMALHETE COUTINHO

Advogado VLADIMIR SALLES SOARES

A. COATORA CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES

RELATOR UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

2 Agravo Interno Cível RE REsp Ap

Nº0021573-33.2017.8.08.0024

VITÓRIA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE LIDIANE GOULART COUTO

Advogado RODRIGO FIGUEIRA SILVA

AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de LIDIANE GOULART COUTO e não-provido.

3 Agravo Interno Cível RE AR

Nº0003032-97.2012.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Execução Judicial contra a Fazenda Pública

AGVTE ITAPARICA LTDA E OUTRO

Advogado RODRIGO LOUREIRO MARTINS

Advogado RODRIGO SANZ MARTINS

Advogada ELLEN GRACIE NORTHFLEET

AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado EVANDRO MACIEL BARBOSA

Advogado RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Advogado LUIZ HENRIQUE MIGUEL PAVAN

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de ITAPARICA LTDA e não-provido.

4 Agravo Interno Cível AR

Nº0000888-43.2018.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

Classe 1º grau : Execução Fiscal

AGVTE MUNICIPIO DE VIANA

Advogada DEBORA TABACHI BIMBATO

AGVDO DALTON CARLOS HERINGER E OUTRO

Advogado IVON ALCURE DO NASCIMENTO

Advogado ANDRE PRUDENCIO FIGUEIREDO

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE VIANA e não-provido.

a *f*

5 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0029171-71.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PREFEITO DE AFONSO CLAUDIO/ES

Advogado SEBASTIAO WELITON COUTINHO

Advogada CAROLINA MONTEIRO SALAROLI

REQDO CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

Advogado ANDRE GERALDO DEMONER

RELATOR FABIO BRASIL NERY

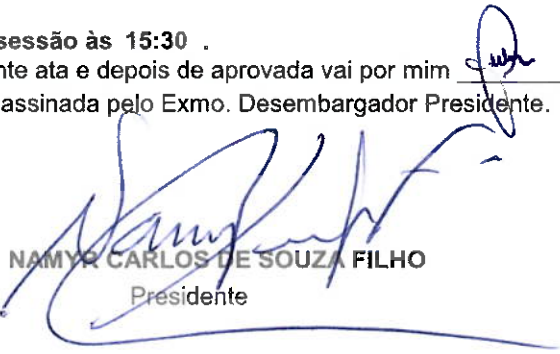
À unanimidade: Julgado procedente o pedido de PREFEITO DE AFONSO CLAUDIO/ES.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 15:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 22 de Agosto de 2024


NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
Presidente